

Editora: **Maria José Vasconcelos**
 Editora assistente: **Vera Nunes**

ENSINO

ensino@correiodopovo.com.br

VANESSA CUENCA / COLÉGIO SANTA INÊS / CP

FUNDEB

MEC propõe elevar repasse

O Ministério da Educação (MEC) propõe passar para 15% a complementação da União para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Se aprovada, a nova regra do Fundeb iria vigorar de 2021 a 2026, elevando, progressivamente, a verba da União. Atualmente, esse repasse federal representa 10% da contribuição total dos estados e municípios do país.

O Fundeb tem vigência até 2020 e corresponde a cerca de 63% dos recursos para o financiamento da Educação Básica pública no Brasil. Para 2019, estão previstos R\$ 14,4 bilhões.

Em reunião com parlamentares, nesta semana (em 12/6), o ministro da Educação, Abraham

Weintraub, destacou que a intenção é aprimorar o programa. "Vamos trazer critérios que melhorem o desempenho da Educação Básica, atrelado à eficiência na aplicação dos recursos."

Diversas proposições discutem o futuro do Fundo a partir de 2021. A diferença entre as propostas em tramitação no Congresso é o aumento da complementação da União que, em todas elas, passaria a colocar mais recursos no Fundeb. Pela proposta da Câmara, esse percentual passaria para 30%, em dez anos. No Senado, a complementação chegaria a 30%, em três anos; ou a 40%, em 11 anos, dependendo da proposta.

Um dos pontos defendidos pelo MEC é o de premiar as redes de ensino que tiverem melhores resultados educacionais.

GREVE GERAL

Educação paralisa hoje

Sindicatos de professores e funcionários de instituições de ensino do RS manifestaram apoio à greve geral e prometem paralisar as atividades nesta sexta-feira. Na Capital, a comunidade acadêmica de Ufrgs, UFCSPA e IFRS concentra-se às 16h, em frente à Faculdade de Educação (Faced); segue em caminhada até o centro de Porto Alegre; e participa do ato previsto para as 18h, na Esquina Democrática. Também estarão no ato público, os 42 núcleos do Cpers/Sindicato e organizações da juventude, como UNE, UEE, UJS, Umespa e Levante Popular da Juventude.

Em Rio Grande, a assembleia geral da Aprofurg - Seção Sindical do Andes-SN, no dia 11/6, decidiu pela adesão dos professores da Furgs e do IFRS - Campus Rio Grande à mobilização. Mesma decisão foi tomada pelos professores municipais de Santa Maria. A programação do Sinprosm prevê concentração, às 14h, no largo ao lado da prefeitura; e a adesão ao ato unificado, às 16h, na praça Saldanha Marinho.

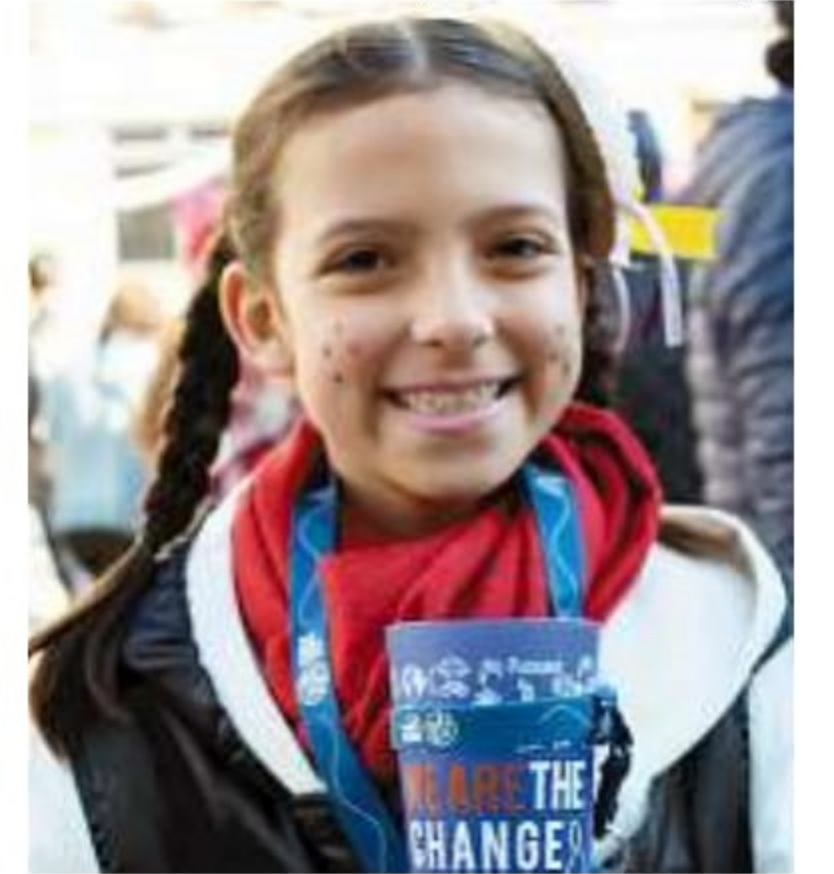
ORIENTAÇÕES

■ **Sinepe:** O Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado do RS divulgou que respeita as manifestações, mas orienta que funcionem normalmente, para o cumprimento do calendário letivo. Neste dia, sugere, ainda, que as instituições não apliquem provas e trabalhos.

■ **SEC:** A Secretaria Estadual da Educação diz que respeita as manifestações e que vai acompanhar e monitorar a situação.

■ **Smed/POA:** Em Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Educação informou que a orientação é o atendimento normal, tanto na sede quanto nas escolas.

A Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) publica, em seu site (cnte.org.br), as atividades que estão sendo organizadas para mobilizar a população, em todo o país. O presidente da CNTE, Heleno Araújo, garante que nenhuma escola pública vai funcionar.



Santa Inês terá copos retornáveis

FESTAS JUNINAS

Escolas sediam os festejos

O Colégio Santa Inês, na Capital, realiza sua festa junina neste sábado (15/6), das 10h às 15h, aberta à comunidade. Além de pincão, quantão, cachorro-quente e guloseimas especiais, a escola preparou 1ª Festa Junina 100% livre de copos descartáveis. O colégio disponibiliza copos retornáveis, feitos de polipropileno, livres de Bisfenol A (BPA) e totalmente recicláveis. O ingresso é 1 kg de alimento não perecível e/ou 1 agasalho.

Também unidades da rede municipal de ensino de Porto Alegre realizam festas nesse sábado. Ocorrerão nas escolas municipais de Educação Infantil: Florência Vurlod Socias, das 13h às 17h; Erico Verissimo, 10h às 16h; e Ilha da Pintada, a partir das 13h30min. As festividades são abertas às comunidades, com muita música, brincadeiras e comidas típicas.

Em Caxias do Sul, a festa organizada pelos Amigos do Leitão terá a renda revertida para a Apae. Evento aberto ao público. Convites à venda em <https://bit.ly/2KNut3j>.

PATRICIA DOS SANTOS / COLÉGIO ROSÁRIO / CP



COLÉGIO ROSÁRIO

Dia da Fruta integra a programação escolar

■ Cerca de mil bergamotas foram distribuídas ontem para estudantes e educadores no Colégio Marista Rosário, na Capital. O Dia da Fruta, promovido pelo Grêmio Estudantil Rosariense (GER), incentiva o consumo de alimentos saudáveis. A distribuição de frutas ocorre trimestralmente pelo GER, desde 2017. Inspirados nessa ação, a Cipa também oferece frutas na 1ª terça-feira de cada mês, visando promover a reflexão sobre hábitos alimentares e saúde.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013021/2019

O LEILOEIRO OFICIAL Eduardo Vivian, matrícula nº 132/1996, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 24/06/2019**, às 16:00 horas, na Rua João Cristiano Scheffer Filho, nº 504/ sala 02, Bairro Centro, Capão da Canoa/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 08/07/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Apartamento nº 601, com 1 dormitório e área real privativa de 69,69m²; e Box nº 07, com área real privativa de 12,36m². Sítio à Rua Sepé, nº 2493, Edifício Residencial Dona Ilda, Capão da Canoa/RS. Respectivamente, objetos das matrículas nº 64.990 e 64.963 do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS. Imóvel ocupado. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. **PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária (TED), cheque ou depósito em espécie (até o limite de R\$ 10.000,00). Em qualquer hipótese a titularidade das contas deverá ser do arrematante; **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5%; **CONTRATO:** 093.063869.88; **VALOR:** 1º leilão: R\$ 361.819,91; 2º leilão: R\$ 235.182,95 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE). **FIDUCIANTE:** Rogério de Oliveira e Rosane Feltes de Oliveira. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro Eduardo Vivian, endereço: Rua Bento Gonçalves, nº 279, Osório/RS, telefones: (51) 99989-2009 e (51) 98146-7539, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4512 e 3215-4516, das 08h às 17h. Porto Alegre, 14 de junho de 2019. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013022/2019

A LEILOEIRA OFICIAL Ângela Caroline Barcellos Sganzerla, matrícula nº 0318/2015, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 24/06/2019**, às 11:00 horas, na Rua Júlio de Castilhos, nº 1172, Bairro Centro, Vacaria/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 09/07/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Apartamento nº 103B, com 2 dormitórios e área real privativa de 49,30m²; e Vaga de estacionamento nº 19. Sítio à Rua Frei Melchior, nº 800, bloco B, Residencial Inovare, Bairro Imperial, Vacaria/RS. Objeto da matrícula nº 36.156 do Registro de Imóveis de Vacaria/RS. Imóvel ocupado. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. **PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária (TED), cheque ou depósito em espécie (até o limite de R\$ 10.000,00). Em qualquer hipótese a titularidade das contas deverá ser do arrematante; **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5%; **CONTRATO:** 093.047515.73; **VALOR:** 1º leilão: R\$ 139.024,33; 2º leilão: R\$ 108.123,50 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). **FIDUCIANTE:** Maira Regina Rodrigues Godinho. **INFORMAÇÕES:** Com a leiloeira Ângela Caroline Barcellos Sganzerla, endereço: Rua Júlio de Castilhos, nº 1172, Bairro Centro, Vacaria/RS, telefones: (54) 99102-7279, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521 e 3215-4512 e 3215-4516, das 08h às 17h. Porto Alegre, 14 de junho de 2019. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013020/2019

O LEILOEIRO OFICIAL Odilson Fumagalli Avila, matrícula nº 357/2017, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 24/06/2019**, às 14:00 horas, no Hotel e Restaurante Rodeio, Sala de eventos, Avenida do Comércio, nº 1040, Rodeio Bonito/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 09/07/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Prédio residencial nº 679, com 2 pavimentos e 4 dormitórios, com área real construída de 362,64m²; e respectivo terreno com área real de 1.070,00m². Sítio à Rua Getúlio Vargas, Bairro Centro, Rodeio Bonito/RS. Objeto da matrícula nº 11.646 do Registro de Imóveis de Rodeio Bonito/RS. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. **PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária (TED), cheque ou depósito em espécie (até o limite de R\$ 10.000,00). Em qualquer hipótese a titularidade das contas deverá ser do arrematante; **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5%; **CONTRATO:** 094.052581.93; **VALOR:** 1º leilão: R\$ 1.221.849,50; 2º leilão: R\$ 753.803,90 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). **FIDUCIANTE:** Alessandro Pereira da Silva e Juliana Casal da Silva. **INFORMAÇÕES:** Com o leiloeiro Odilson Fumagalli Avila, endereço: Rua Aparício Borges, nº 244, Sala comercial nº 05, Bairro Centro, Frederico Westphalen/RS, telefones: (55) 98403-1920 e (55) 99444-7586, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4512 e 3215-4516, das 08h às 17h. Porto Alegre, 14 de junho de 2019. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.



EDITAL DE PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL 0013024/2019

A LEILOEIRA OFICIAL Luci Vera Primaz dos Reis, matrícula nº 0273/2011, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - Banrisul, torna público que submeterá à venda, para pagamento da dívida fiduciária em favor do Credor Banrisul, na forma da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar, e observadas as condições do contrato de empréstimo, em **Primeiro Público Leilão no dia 24/06/2019**, às 10:00 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Candelária, Rua São Pedro, nº 27, Bairro Centro, Nova Candelária/RS, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda (valor de avaliação estipulado em contrato) e, não alcançando êxito neste, em **Segundo Público Leilão no dia 09/07/2019**, no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, o imóvel: Fração de terras, com área de 20.264,39m², pertencente ao lote rural nº 80 da nona Seção Buricá, sem benfeitorias. Sítio à Nova Candelária/RS. Objeto da matrícula nº 4.710 do Registro de Imóveis de Três de Maio/RS. O imóvel é arrematado no estado em que se encontra. Qualquer diferença existente entre o imóvel e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, quer no preço, quer nas condições de pagamento, correndo ainda por conta do arrematante as despesas, a iniciativa e os meios necessários à sua desocupação. A respectiva escritura pública de compra e venda deverá ser formalizada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto, devendo, nesse caso, os encargos de condomínio e IPTU do imóvel serem imediatamente assumidos pelo arrematante. Estando o imóvel desocupado, a entrega das chaves ao arrematante fica condicionada a apresentação de comprovante de que a respectiva escritura de compra e venda foi encaminhada para registro no Ofício de Registro de Imóveis competente. **PAGAMENTO:** À vista, mediante transferência bancária (TED), cheque ou depósito em espécie (até o limite de R\$ 10.000,00). Em qualquer hipótese a titularidade das contas deverá ser do arrematante; **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** 5%; **CONTRATO:** 2012013430195055000027; **VALOR:** 1º leilão: R\$ 28.549,26; 2º leilão: R\$ 46.353,46 (valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos - SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997). **FIDUCIANTE:** Breno Dietrich e Semilda Elisabeth Dietrich. **INFORMAÇÕES:** Com a leiloeira Luci Vera Primaz dos Reis, endereço: Rua Roque Gonzales, nº 378, sala 402, Bairro Centro, Três Passos/RS, telefones: (55) 3522-3081 e (55) 99903-1016, ou com o Banrisul pelos telefones (51) 3215-4521, 3215-4512 e 3215-4516, das 08h às 17h. Porto Alegre, 14 de junho de 2019. Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.